



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 7/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.005618/2024-41

Chapecó-SC, 08 de março de 2024.

Aprova a prestação de contas do processo nº 23205.002440/2019-19, referente ao projeto “Agroecologia em foco: ações para a promoção da agricultura orgânica no oeste catarinense”, Dispensa de Licitação nº 73/2019 Contrato nº 66/2019, Prof. João Guilherme Dal Belo Leite.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 1ª Sessão Ordinária, em 01 de março de 2024,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.002440/2019-19, referente ao projeto “Agroecologia em foco: ações para a promoção da agricultura orgânica no oeste catarinense”, Dispensa de Licitação nº 73/2019 Contrato nº 66/2019, Prof. João Guilherme Dal Belo Leite, conforme recomendação do parecer nº 01/2024/CONCUR.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 01 de março de 2024.

ITAMAR LUIZ BREYER  
Presidente do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 08/03/2024 12:08)*  
ITAMAR LUIZ BREYER  
*PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR*  
*DPGRAD (10.50.07)*  
*Matrícula: ###923#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**,  
tipo: **Decisão**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **6c32e92523**